



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>103</u>
Horário	<u>16:00</u>
11 MAR, 2015	
<i>aparalde</i> Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 38 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva que através do setor competente viabilize a colocação de 02(dois) quebra molas no Bairro São Manoel, um na Rua A próximo ao numero 61 e outro na Rua C próximo ao numero 133.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender a solicitação dos moradores da localidade. Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente nas vias, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Março de 2015.


André Lopes Joaquim
Vereador